



RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 188/2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a aprovação de destinação dos recursos no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), oriundos do objeto de financiamento “Renovação de Núcleos Criativos” do Plano Anual de Investimentos 2017, para a execução das opções de comercialização do FSA previstas na Resolução 137/2018 e 147/2018 e no item 72.2 da alínea “e” do Regulamento Geral do PRODAV, conforme deliberado pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual, em sua 51ª Reunião realizada em 26 de novembro de 2018.

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor a partir de sua data de publicação.

Christian de Castro

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 03/12/2018, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1088497** e o código CRC **CD59E843**.

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 1088497